



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 45275-A	Nº: 01	Lº: 6AF FLS.: 209 Nº: 97059
25/03/2019		

MATRÍCULA Nº 45275, FLS. 83, Lº 2-CI, RENOVADE EM 12/12/2005.

IMÓVEL: RUA FLAMÍNIA, Nº 599 APTº 302 e sua correspondente fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 40,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o lote 54, de Leonídio José de Oliveira e à esquerda com o lote 56, de Gerard Maas, e nos fundos com terreno do Espólio de Amalia Oliva Maia de Lamas ou sucessores.

PROPRIETÁRIA: LAICE CORREA RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, CPF nº 101.597.387-68, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-CI, fls. 83 nº 45275/R-4 (8º RGI).

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a Djalair Ramos de Araujo Roldan e sua mulher Jurema de Souza Roldan, conforme instrumento particular de 30/08/88, registrado em 27/10/88.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Registrada no Lº 3-auxiliar, as fls. 270 sob o R-nº 1032, e averbada a margem da matrícula nº 45275/AV-8, as fls. 83 do Lº 2-CI em 07/02/90. amr. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2005. O OFICIAL

AV-1-45275-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 45275, fls. 83, do Lº 2-CI, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. amr. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2005. O OFICIAL

AV-2-45275-A HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado ao Itaú S/A Crédito Imobiliário, conforme instrumento particular de 30/08/88, registrado neste Ofício no Lº 2-CI, fls. 83, nº 45275/R-5 em 27/10/88, sendo o empréstimo no valor de Cz\$2.600.000,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 240 meses, aos juros de 5.600% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a Cz\$23.976,39 vencendo-se a 1ª em 30/09/88 amr. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2005. O OFICIAL

AV-3-45275-A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 02/12/2005, acompanhado do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária de 18/11/2005, e de acordo com a ata da AGE de 22/12/1988, registrada na JUCESP sob nº 698550, hoje arquivados, fica averbado que o credor Itaú - S/A Crédito Imobiliário, passou a denominar-se "**BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**". amr. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2005. O OFICIAL

AV-4-45275-A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 02/12/2005, acompanhado do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária de 18/11/2005, e de acordo com a ata da AGO/E de 27/03/1989, registrada na JUCESP sob nº 742325, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco Itaú S/A - Banco Comercial, De Investimento, De Crédito ao Consumidor e De Crédito Imobiliário, passou a denominar-se "**BANCO ITAÚ S/A**". amr. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2005. O OFICIAL

AV-5-45275-A CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 02/12/2005, acompanhado do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária de 18/11/2005, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco Itaú S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2005. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

R-6-45275-A - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para registro de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Regional da Leopoldina/RJ, de 22/01/2019, prenotada sob nº 804807 em 21/02/2019, extraída dos autos do Procedimento Sumário – Pagamento, processo nº 0041277-89-2013.8.19.0210, hoje arquivado. **VALOR:** R\$22.860,51 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** CONDOMINIO DO EDIFICIO REVERENDO MONTENEGRO. **EXECUTADA:** LAICE CORREA RIBEIRO, CPF nº 101.597.387-68. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2019. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br